



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 9 de Outubro de 2026 • Ano XI • Nº 3176

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

PORTARIA GAPRE/SECAD Nº 002, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licença à servidora pública municipal, para tratar de interesse particular, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe o art. 64, inciso I e art. 15, §2º, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a funcionária LARA BETHANIA SANTOS RAMOS, CPF 021.***.***-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, solicitou a este município licença sem remuneração para tratar de interesses particulares.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora LARA BETHANIA SANTOS RAMOS, CPF 021.***.***-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Unidade Mista Hospitalar Maria dos Santos Almeida, licença sem remuneração por um período de 3 (três) anos, com início em 9 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

Jota Junior Gonçalves
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.